**MODELO DE PETIÇÃO**

FALÊNCIA. AVISO AOS CREDORES. EXAME DOS LIVROS E DOCUMENTOS

Rénan Kfuri Lopes

COMENTÁRIOS:

- Sob a fiscalização do juiz, do Comitê de Credores, do Ministério Público, do devedor e dos credores, as funções do ADMINISTRADOR JUDICIAL em comum ou especificadamente na recuperação judicial e na falência, encontram-se relacionadas no art. 22 da Lei n. 11.101/2005.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falências da Comarca de ...

Falência n. ...

(nome do administrador Judicial) *in fine* assinado, nos autos da falência de ..., vem, respeitosamente, com fulcro na letra “a” do inciso III do art. 22 da Lei de Falências[[1]](#footnote-1) requerer a publicação no órgão oficial do aviso aos credores, informando-lhes dos procedimentos para examinarem os livros e documentos que porventura estarão sob a guarda do signatário:

1. Enviar correspondência ao Administrador Judicial, também podendo ser encaminhada via e-mail, informando qual documento necessita vistoriar e o motivo;

2. Informar qual o nome do advogado, representante legal ou preposto (munido de carta de preposição para essa finalidade) virá examinar a documentação solicitada;

3. O Administrador Judicial atenderá aos credores em seu escritório, sito à Rua ..., no horário de ...às...horas, todas as ..., e-mail: ...

P. Deferimento.

(Local e data)

(Nome e assinatura do Administrador Judicial)

1. **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: **III –** na falência: a) avisar, pelo órgão oficial, o lugar e hora em que, diariamente, os credores terão à sua disposição os livros e documentos do falido; (...). [↑](#footnote-ref-1)